



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.542, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

### DECLARA DISPONÍVEIS BENS MUNICIPAIS INSERVÍVEIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam declarados disponíveis os seguintes bens municipais inservíveis para a Administração Municipal:

- ⇒ Caminhão D-40, diesel, ano de fabricação e modelo 1987, placa BPY 9645, chassi 9BG443NNJHCOO1725. Patrimônio n.º 23;
- ⇒ Caminhão Chevrolet/GM D-60, diesel, ano de fabricação e modelo 1976, placa BPY 9632, chassi D683FBR26230G. Patrimônio n.º 37;
- ⇒ Caminhão Volkswagen 13.130, diesel, ano de fabricação e modelo 1986/1986, placa BPZ 0999, chassi VO31640. Patrimônio n.º 46.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de setembro de 2006.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 29 de setembro de 2006.

  
DR. RUBENS CHICARELLI  
Diretor de Gestão Estratégica